



TC 016.179/2005-8

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** São Domingos do Azeitão/MA.

**Responsáveis:** José Cardoso da Silva Filho (CPF 054.679.773-34).

**Assunto:** Trânsito em Julgado do Acórdão 1249/2010-TCU-2ª Câmara.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1249/2010-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 23/3/2010, Ata 8/2010 (peça 12), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. José Cardoso da Silva Filho.

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1249/2010-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
José Cardoso da Silva Filho	1129/2010	20/4/2010	Peça 2, p. 22	-	-	-

2. Devidamente notificado, o Sr. José Cardoso da Silva Filho, por meio de seu advogado, Sr. Fabiano Zanella Duarte, OAB/MA 7.061-A (peça 4, pág. 7), interpôs Recurso de Reconsideração em 17/5/2010 (peça 5, pág. 2-5), apreciado por meio do **Acórdão 666/2013-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 26/2/2013, Ata 4/2013, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcialmente** (peça 9).

3. O acórdão recursal foi comunicado ao aludido responsável, através do ofício citado no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
José Cardoso da Silva Filho	3350/2013	Peça 24	<b>28/11/2013</b>	Peça 25	<b>14/12/2013</b>

3. Transcorridos os prazos recursais, o **1249/2010-TCU-2ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 10), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 26).



Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 7/3/2014.

*(assinado eletronicamente)*

**MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS**

Assessora

*(Delegação de competência conferida pelo de Art. 3º, inciso VI, da Portaria - SECEX/MA 2/2014)*